



PLANO DE TRABALHO

I - BASE LEGAL DA DISPENSA DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando o Inciso I do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, até o limite de R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput.

Considerando a PORTARIA DE PESSOAL GM/MPI Nº 271, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024, que confere as atribuições do Secretário e a PORTARIA MPI Nº 184, DE 1º DE JULHO DE 2024, que subdelega à SEART poderes para a assinatura de instrumentos de parceria no âmbito do que estabelece.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DESCENTRALIZAÇÃO

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e o MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, por meio das Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas SEART/MPI realizam uma cooperação para contribuir com a realização do movimento indígena pela educação específica e diferenciada a partir do apoio financeiro que garanta a participação de lideranças, professores e pesquisadores indígenas de todo o país nas atividades permanentes do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena, considerando a relevância deste espaço organizado para qualificar o debate sobre as políticas públicas específicas para as educação a partir das perspectivas das próprias comunidades e territórios etnoeducacionais.

III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO

Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Nome da autoridade competente: MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA.

Número do CPF: 570.508.131-68

SIAPE: 1724819

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto da Dispensa do TED: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto Dispensa do TED: 15262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Definição do objeto:

Projeto de apoio à organização e realização das atividades realizadas pelo fórum permanente de educação do movimento indígena nacional - Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena — FNEEI, com a logística para a participação dos/as educadores (as) e pesquisadores (as) indígenas de todo o país nos eventos previstos 2024/2025.

V – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO .

- Início: Dezembro/2024
- Final: Dezembro/2025

VI – METAS A SEREM ATINGIDAS:

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO RECURSO PREVISTO NESTE PROJETO:

META 1 — GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS/AS EDUCADORES (AS) INDÍGENAS NO MOVIMENTO ORGANIZADO PELO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – FNEEI 2024/2025.

Atividades previstas:

1.1 — Apoio à logística de organização e realização das atividades previstas para o Encontro Nacional de Educação Escolar Indígena – 16 a 18/12/2024.

1.2 — Apoio à logística de organização e realização das atividades previstas para a participação dos (as) educadores (as) indígenas no Acampamento Terra Livre – Abril/2025.

1.3 - Apoio à logística de organização e realização das atividades previstas para a participação dos (as) educadores (as) indígenas no VIII FNEEI – Outubro/2025. 1.4 — Apoiar as atividades permanentes do FNEEI no ano de 2025.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica 33.90.39	Não	R\$ 100.000,00

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

Reitora da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT

Documento assinado eletronicamente

UILTON TUXÁ

Secretário Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas Substituto - SEART/MPI



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Aparecida Souza e Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47189847** e o código CRC **C1E0D715**.

Referência: Processo nº 15000.003152/2024-17.

SEI nº 47189847